



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 11.828 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A Portaria nº. 11.828, de 25 de setembro de 2018, publicado na edição nº. 1.599, de 26 de setembro de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

GILMAR LEONARDO, Secretário Municipal de Assuntos Governamentais de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Leia-se:

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Andirá, 26 de setembro de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
